

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, PARA ALUNOS INGRESSANTES NO PRIMEIRO ANO LETIVO DAS TURMAS COM INÍCIO EM 2024, NAS UNIDADES SESC/SENAC ARAPONGAS, FOZ DO IGUAÇU, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LONDRINA CENTRO, LONDRINA NORTE, UMUARAMA E COLÉGIO SESC CENTRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Paraná, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, tornam pública a convocação dos selecionados no Processo Seletivo para provimento de vagas gratuitas para alunos ingressantes no primeiro ano letivo das turmas com início em 2024 do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ** ofertado nas Unidades do SESC e do SENAC qualificadas neste instrumento, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação publicado em 14 de setembro de 2023.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados e relacionados no ANEXO I deverão comparecer pessoalmente, mediante agendamento prévio por telefone e/ou e-mail nos horários de atendimento da Unidade para efetivar sua matrícula no **1.º ANO do ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ**, nos dias **27 de novembro a 08 de dezembro de 2023**, nas Unidades abaixo relacionadas:

I – **Senac Arapongas**: Rua Tico Tico Rei, nº 51, Jardim Caravelle, Arapongas/PR, telefone (43) 3223-5650 – e-mail arapongas@pr.senac.br. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h e Sábado das 8h às 14h - recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

II – **Senac Foz do Iguaçu**: Rua João Rouver, nº 160, Centro, Foz do Iguaçu/PR, telefone (45) 3521-6200 – e-mail fozdoiguacu@pr.senac.br. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

III – **Senac Ivaiporã**: Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 950, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR, telefone (43) 3472-8200 – e-mail ivaipora@pr.senac.br. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30 – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

IV – **Senac Londrina Centro**: Rua Raposo Tavares, nº 894, Centro, Londrina/PR, telefone (43) 3572-5500 – e-mail londrina@pr.senac.br. Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h e sábado das 8h às 12h – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

V – **Senac Londrina Norte**: Rua Cegonha, nº 100, Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR, telefone (43) 3572-7950 – e-mail londrinanorte@pr.senac.br. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h e sábado das 8h às 12h – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

VI – **Senac Jacarezinho**: Rua Dois de Abril, nº 742, Centro, Jacarezinho/PR, telefone (43) 3511-3000 – e-mail: jacarezinho@pr.senac.br. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30 – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

VII – **Senac Umuarama:** Avenida Duque de Caxias, nº 5238, Armazém, Umuarama/PR, telefone (44) 3621-5700 – e-mail umuarama@pr.senac.br. Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

VIII – **Senac Curitiba Centro:** Rua André de Barros, nº 750, Centro, Curitiba/PR, telefone 0800-643346 – e-mail curitibacentro@pr.senac.br. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

- 1.2 A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem **alfabética**.
- 1.3 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu Responsável Legal, esse estando munido de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4 Considerando a documentação entregue no período de inscrição do Processo Seletivo para provimento de vagas gratuitas, no ato da matrícula o candidato ou seu Responsável Legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá complementar a documentação apresentando cópia, acompanhada de original, dos seguintes documentos:
 - I. RG (Documento de Identidade) do candidato;
 - II. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
 - III. Certidão de Nascimento do candidato;
 - IV. RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do Responsável Legal;
 - V. Declaração de frequência e escolaridade atualizada, emitida pela escola de origem;
 - VI. Matriz curricular e declaração de transferência, quando for o caso de matrícula por transferência;
 - VII. Histórico escolar do candidato que deverá ser entregue até 60 dias após a realização da matrícula;
 - VIII. Declaração de vacinação, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
 - IX. Título de eleitor do candidato, quando tiver;
 - X. Certificado de Reservista do candidato, quando aplicável;
 - XI. 01 (uma) foto 3x4;
 - XII. Cartão Cliente SESC dentro do prazo de validade;
 - XIII. Termo de compromisso do Programa Senac de Gratuidade do SENAC/PR e do Programa de Comprometimento e Gratuidade do SESC/PR.
- 1.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6 O Sesc e o Senac Paraná reservam-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.



2 DA LISTA DE ESPERA

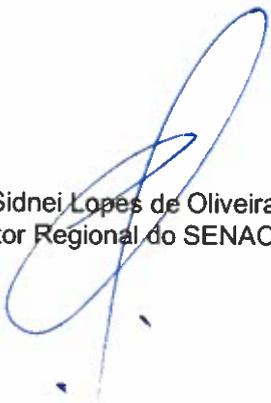
- 2.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo, relacionados no ANEXO II, poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico ou outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas gratuitas disponíveis para a turma, curso e Unidade escolhida no ato da inscrição.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 3.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc e o Senac Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do Responsável Legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados nos endereços eletrônicos do Sesc Paraná: <https://www.sescpr.com.br/editais> e Senac Paraná: <https://www.pr.senac.br>.
- 3.4 Os documentos referentes a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados, para fins de cumprimento de obrigações normativas e legais pelo Sesc e pelo Senac Paraná.
- 3.5 Se o candidato ou Responsável Legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, possuir alguma restrição financeira junto ao Sesc ou o Senac Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 3.6 Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, serão convocados os candidatos em lista de espera (ANEXO II).
- 3.7 Durante todo o período de realização do processo seletivo, o Sesc e/ou o Senac Paraná poderão solicitar complementação de documentação, realização de visitas domiciliares, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terão por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato nas Fichas de Inscrição e nos Formulários de Autodeclaração de Renda. Verificado que o candidato ou seu Responsável Legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc e/ou Senac Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo, mediante oportunidade de ampla defesa e contraditório.
- 3.8 O Sesc e o Senac Paraná reservam-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 3.9 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Sesc e no Programa Senac de Gratuidade (PSG) do Senac/PR, nesta atividade.

- 3.10 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2024, desde já, ficam cientes que para eventual direito a obtenção de bolsa educacional integral para os anos letivos seguintes (rematricula), deverão possuir, no mínimo, 75% de frequência, nota/conceito necessário para aprovação, cumprir as normas contidas no regimento escolar das Entidades, comprovar e cumprir os requisitos necessários para o preenchimento da vaga, do contido na legislação relativa ao PSG do Senac e ao PCG do Sesc, dentre as quais, especialmente, a permanência na condição de baixa renda definida pelos programas de gratuidade do Senac e do Sesc.
- 3.11 O Sesc e o Senac Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, assumem a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais), e de seus responsáveis legais, que participarem do presente Edital, sejam selecionados ou não.
- 3.12 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, por meio de protocolo realizado nas Unidades do Sesc ou do Senac nos endereços descritos no item 1.1 deste Edital.
- 3.13 Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 22 de novembro de 2023.



Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional do SENAC PR



Emerson Sextos
Diretor Regional do SESC PR



Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR



Denyze Cristina Lorenzon Ruckl
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ

1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

UNIDADE SESC/SENAC ARAPONGAS

INTEGRAL / MATUTINO - 1º ANO

1	BRUNO LENHARO COSTA
2	ÉVERSON QUENEHEN DOS SANTOS LIMA
3	JÚLIA GABRIELLY NASCIMENTO DIAS
4	NHANDEARA ALVES FAVARETTO
5	RIANA DE SIQUEIRA

INTEGRAL / VESPERTINO - 1º ANO

Não houve candidatos

UNIDADE SESC/SENAC FOZ DO IGUAÇU

INTEGRAL - 1º ANO

1	ARTHUR STUMPF BUBLITZ
2	EMANUELE CRISTINE DE SOUZA
3	MABELLY SANTANA DUARTE COSTA
4	MURILO MAYER
5	SARAH PEZZI ERNST DA ROSA

UNIDADE SESC/SENAC LONDRINA CENTRO

INTEGRAL - 1º ANO

1	HANNA BEATRIZ NUNES SOARES
2	JOÃO VICTOR CAMPOS
3	JOÃO VICTOR MOMESSO
4	LUÍS FERNANDO FERRAZ ANDRADE
5	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA

UNIDADE SESC/SENAC JACAREZINHO

INTEGRAL - 1º ANO

1	JEANE TELES JERÔNIMO
2	JULYA NICOLY FERREIRA

forp 5

UNIDADE SESC/SENAC UMUARAMA

INTEGRAL - 1º ANO

1	ENZO GABRIEL PICOLI DOMICIANO
2	IGOR GABRIEL FARIAS DO MAR
3	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
4	RICARDO HENRIQUE VIEIRA TOMBA
5	VICTOR GALIETA JONJOB

UNIDADE SESC/SENAC CURITIBA CENTRO

INTEGRAL - 1º ANO

1	BRYAN GABRIEL ERLANCHER REINERT
2	CAIO BORGES FERNANDO GONÇALVEZ

2. CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

UNIDADE SESC/SENAC IVAIPORÃ

INTEGRAL - 1º ANO

1	KEVILLY APARECIDA LOPES
2	LAURA BEATRIZ MARINHO LOURENÇO
3	MATHEUS MOREIRA D'AVILA
4	PRISCILA CAMPOS DOS SANTOS
5	RYAN ALVES BONFATI DA SILVA

UNIDADE SESC/SENAC LONDRINA NORTE

INTEGRAL - 1º ANO

1	ANA CAROLINA FARIA
2	DANIELY BRAGA DA SILVA
3	ESTELLA YASMIN RAMOS DE ALMEIDA
4	GABRIELLY AVILA GARCIA DA SILVA
5	ISABELLY DE PAULA OLIVEIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO II - LISTA DE ESPERA

ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ

1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

UNIDADE SESC/SENAC ARAPONGAS

INTEGRAL / MATUTINO - 1º ANO

1	BEATRIZ MONTEIRO ARGOLO
2	CAMILA ALBUQUERQUE FERREIRA
3	MATHEUS HENRIQUE FLEJS RODRIGUES
4	ARIADNY DE SOUZA GOMES
5	LUAN FERREIRA DIAS
6	MARIANE LORENZATO DE LIMA
7	ARTHUR MARTINS TRETTENE
8	HELOISA OLIVEIRA GUAZI
9	JÚLIA DA COSTA ALVES
10	GABRIEL LUIZ TESOTO
11	NICOLLE RAGUSA SILVA
12	MANUELA MAIER DOS SANTOS
13	SOPHIA BERBEL BARROS
14	RAFAEL KENZO IRIE

INTEGRAL / VESPERTINO - 1º ANO

Não houve candidatos

UNIDADE SESC/SENAC FOZ DO IGUAÇU

INTEGRAL - 1º ANO

1	JOSE EDUARDO XAVIER
2	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA DA SILVA
3	LIVIA VITORIA LIMA FALCÃO
4	NATHALLY CAROLLO MARIA
5	CAUAN VINICIUS MACHADO DO PRADO
6	MARIA EDUARDA BOTELHO
7	DAVI BRANDÃO ALVES DA SILVA
8	ELIZA LIZI IARUCHEWSKI
9	ISAAC GABRIEL FALCÃO
10	VICTOR KAUAN NUNES
11	LEONARDO GABRIEL PAULINO ZOTTI

all

7

bp

UNIDADE SESC/SENAC LONDRINA CENTRO

INTEGRAL - 1º ANO

1	GUSTAVO HENRIQUE BREVE ALMEIDA
2	BRYAN DONAVANN DAMAZIO DE SOUZA
3	GUILHERME SANTANA BISPO MARTINS
4	ALYSSON GABRIEL NEVES DA CRUZ

UNIDADE SESC/SENAC JACAREZINHO

INTEGRAL - 1º ANO

1	MATHEUS CARDOSO BENTO
2	RAISSA DE ANDRADE MONTEIRO
3	LAVINIA MARIA SVIENTAL MARTINS
4	OTÁVIO SOUZA LAVORATTO
5	HIARA VITÓRIA DE OLIVEIRA
6	GABRIEL MARTINS GUIMARÃES
7	RAFAELLA HAVRELUK DUTRA
8	BIANCA MARCELO JUNQUEIRA
9	GUSTAVO VELLOSO DOS SANTOS
10	ANA CLARA PEREIRA JUVÊNCIO

UNIDADE SESC/SENAC UMUARAMA

INTEGRAL - 1º ANO

1	ALAIÊ BEATRIZ DE SOUZA
2	DAVI ROBERTO PEREIRA GUADAGUINI
3	CARLA CRISTINA DOS SANTOS
4	EMANUELA MARIA DO AMARAL VAZ GONÇALVES
5	IVAN FRANK DA SILVA PINTO
6	MARIANY ZAMPERLIM DA COSTA
7	BEATRIZ AUGUSTA RODRIGUES SANTOS
8	GUSTAVO SCARABELLI DE MORAES

UNIDADE SESC/SENAC CURITIBA CENTRO

INTEGRAL - 1º ANO

1	MARIA CLARA PINHEIRO DA FONSECA
2	JULIA DANIELE RUCKER DE OLIVEIRA
3	ISABELLA ANACLETO RIBEIRO
4	BRYAN FERREIRA VILAS BOAS

Dep
Dep

5	GIOVANNA EMANUELE MENDES
6	MATHEUS WIERZYSKI NABOSNE
7	JOÃO PEDRO REIS DE OLIVEIRA
8	MARIANE KINFLUS

2. CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

UNIDADE SESC/SENAC IVAIPORÃ

INTEGRAL - 1º ANO

1	KALLEL FORNTUNATO MARQUES CASSEMIRO
2	GABRIELY APARECIDA FERNANDES
3	DAMARIS DESPLANCHES
4	BARBARA BARALDI LOPES

UNIDADE SESC/SENAC LONDRINA NORTE

INTEGRAL - 1º ANO

1	JULIANA YASMIN VILAS BOAS BORGES
2	NICOLLY SOARES DA MOTA
3	LAIS FERNANDES ALONSO
4	JULIO CESAR ALMEIDA SOSSAE
5	MARCOS VINÍCIUS MELCHERT FERREIRA
6	GIOVANNA ISABELLY ALVES DE ALENCAR
7	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS GREYTER
8	FELIPE JOSÉ BATISTA
9	NICOLAS HENRIQUE SOUZA SILVA
10	NITCHELI ANGEL DA SILVA VILAS
11	LAURA CAMARGO DE MENEZES
12	RODRIGO FERREIRA ELIAS
13	GUILHERME SAMPAIO XAVIER
14	ESTELLA APARECIDA BRANDÃO SANTOS
15	RAFAELY BARBOSA DINIZ

  
9

